



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRM-SC**

**PORTARIA CRM-SC Nº 65/2023, DE 04 DE MAIO 2023.**

Exonera Jamyla Salomão Santana do cargo de livre provimento em comissão de Assessora Técnica de Planejamento e Controladoria.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 e legislação complementar;

Considerando o Art 67 do Regimento Interno do CRM-SC;

Considerando a Resolução CRM-SC Nº 189/2019, de 21 de janeiro de 2019 e suas alterações;

Considerando o pedido de de desligamento da Assessora Técnica de Planejamento e Controladoria e a anuência da Diretoria do CRM-SC.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a ocupante do cargo de livre provimento em comissão de Assessora Técnica de Planejamento e Controladoria, Jamyla Salomão Santana, em virtude do seu desligamento do quadro funcional do CRM-SC em 02/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria CRM-SC nº 45/2023, de 14 de fevereiro de 2022. Divulgue-se na Intranet do CRM-SC

Florianópolis, 04 de maio de 2023.

Dr. Eduardo Porto Ribeiro  
Presidente



**CRM-SC**

Rodovia José Carlos Daux, nº 3890, SC-401, Km 4, Bairro Saco Grande,  
CEP 88032-005 – Florianópolis, SC (48) 3952-5000 | [www.crm-sc.org.br](http://www.crm-sc.org.br)